

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06.2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009.06.2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloísio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA sediada Avenida do Trabalho, 3170, São Francisco - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA, e-mail: licitacaowmsaude@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.589/0001-75, neste ato representado pela Sra. Mariana Amaral Almeida, portadora do CPF: 040.097.255-75 - Sócia Administradora firma neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 009.06.2021, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 009.06.2021, por mais 06 (seis) meses contar de 08 de junho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 009.06.2021, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 009.06.2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto - Bahia, 02 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 10.562.589/0001-75
Mariana Amaral Almeida
CPF: 040.097.255-75
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
CONTRATO Nº 043.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.221.722/0001-27
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021 e mão de obra para a construção da Casa Abrigo
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Orgão:
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze reais)
VIGENCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
ASSINATURA: 29 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº: 13.858.907/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 tendo como objeto Contratação de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021 e mão de obra para a construção da Casa Abrigo. E atendendo ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.221.722/0001-27.
Planalto - Bahia, 17 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 028/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo Contratação de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021 e mão de obra para a construção da Casa Abrigo, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa - Razão Social Lote (s) Valor

JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.221.722/0001-27 Global R\$ 1.014.000,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 17 de junho de 2022.

Natama Soares Ferreira Costa

Pregoeira

Adiney da Silva Soares

Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Joelma da Silva Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>